



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 084/2020**  
**INEXIGIBILIDADE 009/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para recuperação e compensação de créditos previdenciários (RAT/FAP) e de verbas indenizatórias, junto ao INSS dos últimos 05 (cinco) anos. através de compensação aplicada em recolhimentos de encargos vencidos acrescidos de verbas indenizatórias, observando os honorários de 20%(vinte por cento) sobre o valor compensado, nos termos dos inciso III e V do artigo 13, e inciso II e §1º do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, aolhendo em sua íntegra o parecer da assessoria jurídica, independente de transcrição, autorizando a contratação da empresa **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP**, CNPJ 95.867.065/0001-45, pelo percentual de 20% sobre o valor que vier a ser efetivamente compensado a favor do município utilizando como valor estimativo para compensação R\$616.947,02(seiscentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Intime-se a empresa **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP**, CNPJ 95.867.065/0001-45, para a formalização do competente termo de contrato.

São Romão/MG, 31 de agosto de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.